



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM



PROJETO DE LEI Nº

Denomina de " Elevado Coronel Fontoura, o elevado do entroncamento localizado na Avenida Almirante Barroso com a Br -316, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Elevado Coronel Fontoura, o elevado que se localizada no entroncamento entre a Avenida Almirante Barroso com a Br -316.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 02 de ABRIL de 2018


Vereador MAURO FREITAS